



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 2.974 / 2010

Autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar Convênio com a Escola Técnica - ETEVE de Viçosa/MG - e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Projeto de Lei ora encaminhado para análise Legislativa dispõe sobre celebração de convênio com a ETEV – Escola Técnica de Viçosa.

A Escola Técnica de Viçosa se propõe a ministrar Cursos Técnicos gratuitos, regulamentados pela Secretaria de Estado da Educação, objetivando a capacitação de alunos em áreas específicas.

O Município cederá a infra-estrutura necessária e fará a divulgação dos cursos.

Como se vê, será uma oportunidade para que alunos da Escola Pública se capacitem, a custo praticamente **zero**, passando o Convênio a beneficiar as atividades de interesse social.

Esses cursos são atividades de EXTENSÃO da Escola Técnica, obrigatórias para o seu funcionamento.

Aguardando a aprovação, subscrevemo-nos.

Ponte Nova, 05 de agosto de 2010.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Gilberto Silva Santana
Secretario Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 2.974/2010

Autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar Convênio com a Escola Técnica - ETEVE de Viçosa/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ponte Nova autorizado a firmar convênio com a Escola Técnica de Viçosa – MG (ETEVE), conforme minuta em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Os termos aditivos ao convênio de que trata o caput deste artigo serão submetidos à aprovação do Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de agosto de 2010.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal
Educação

Gilberto Silva Santana
Secretario Municipal de

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares – Secretário